



Resolução n.º 338/2022.

Aprova as contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Carlos Noronha Bicalho, referente ao exercício 2016

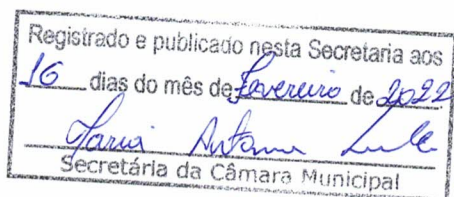
A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Carlos Noronha Bicalho, referente ao exercício 2016, em conformidade com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que, pela maioria, vencido o Relator, opinou pela sua aprovação em processo n.º 10.12968, contrariando, inclusive, o relatório técnico do próprio TCEMG e o parecer do Ministério Público.

Paragrafo Único: A aprovação que se refere o caput deste artigo, ocorre devido ausência de quórum qualificado para aprovação do Projeto de Resolução 02/2021, conforme ATA da 20ª reunião ordinária de 2 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 16 de fevereiro de 2022.



Diego José Ribeiro
Diego José Ribeiro
Presidente

Eloísio Raimundo dos Santos
Eloísio Raimundo dos Santos
Vice-Presidente

Marlon Túlio Pessoa Costa
Marlon Túlio Pessoa Costa
Secretario